

TC 013.271/2022-9

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 9630/2023-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro AROLDO CEDRAZ (49)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Jailton Ferreira de Macedo.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Edital 0453/2024-Secomp-4	12/04/2024	64	Jailton Ferreira de Macedo	TCU	15/04/2024	65	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 2801/2024-Secomp-4	02/02/2024	62	Jailton Ferreira de Macedo	Renach	Número inexistente	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 54578/2023-Secomp-4	07/11/2023	58	Jailton Ferreira de Macedo	Receita Federal	Número inexistente	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 54582/2023-Secomp-4	01/11/2023	53	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Receita Federal	01/11/2023	54	Não houve
Notificação	Ofício 54583/2023-Secomp-4	01/11/2023	55	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação	Receita Federal	03/11/2023	57	Não houve
Notificação	Ofício 54585/2023-Secomp-4	01/11/2023	56	Procuradoria da República no Estado da Bahia - MPF	Receita Federal	01/11/2023	60	Não houve



10 de Maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8